



MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo



Moção Nº 63/2025

EMENTA: VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À EMPRESA VISAFÉRTIL COMÉRCIO DE FERTILIZANTES ORGÂNICOS, PELA CONQUISTA DO SELO VERDE, UM CERTIFICADO AMBIENTAL QUE ATESTA A EXCELÊNCIA EM PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS E REGENERATIVAS, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES E VEREADORAS,

Requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo, depois de ouvido o Douto Plenário, e de acordo com o Art. 162, combinado com o Art. 152, § 2º do Regimento Interno vigente, que seja registrada em ata de nossos trabalhos a seguinte proposição de **Votos de Congratulações e Aplausos à Empresa Visafértil Comércio de Fertilizantes Orgânicos – Mogi Mirim**, pela conquista do **Selo Verde**.

O **Selo Verde** é um **Certificado Ambiental**, uma ecoetiqueta que atesta a excelência em práticas sustentáveis e regenerativas, reconhecendo a divulgação de boas práticas desenvolvidas em prol da vida e do meio ambiente. Este selo é concedido a um seleto grupo de empresas que, por meio de uma pesquisa realizada pelo nosso Comitê Ambiental, demonstram que seus ciclos de produção são conciliadores com o planeta e a vida que nele habita.

A **Visafértil Comércio de Fertilizantes Orgânicos**, com mais de 30 anos de dedicação ao fornecimento de soluções inovadoras e eficazes em fertilizantes orgânicos, mantém um compromisso firme com a **agricultura sustentável**. A empresa promove alta produtividade em harmonia com práticas saudáveis, desde o plantio até o consumo. Seus produtos são originados de um processo de compostagem cuidadosamente mais estendido, resultando em substâncias sofisticadas que favorecem a estruturação do solo, aumentam a drenagem, a porosidade e contribuem para a redução da compactação e da erosão do solo. Além disso, esses produtos aumentam a retenção de água e a disponibilidade de macro e micronutrientes, criando um ambiente mais propício para o desenvolvimento das raízes e a fauna e flora microbiana benéficas.

Nós, do **Jornal do Meio Ambiente do Estado de São Paulo**, reconhecemos, incentivamos e homenageamos a **Visafértil** e outras empresas que assumem o compromisso com o **Desenvolvimento Sustentável** e as boas práticas ambientais. O **Selo Verde** é de extrema importância, especialmente devido aos impactos ambientais causados pela ação humana, e funciona como um alerta para os consumidores que estão cada vez mais informados sobre a conservação,



MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo



regeneração e degradação ambiental. Esse selo demonstra que as empresas comprometidas com o meio ambiente adotam práticas inovadoras

e eficientes, refletindo uma gestão sustentável, essencial para o desenvolvimento do planeta e para a conscientização da sociedade.

O **Selo Verde** representa um compromisso com o meio ambiente e com a educação ambiental, destacando empresas que investem em ações que geram um impacto ambiental positivo, ao mesmo tempo em que contribuem para o crescimento sustentável. Acreditamos que é necessário **estruturar, informar e transformar**, e por isso convidamos todos a fazer escolhas mais conscientes e a procurar o **Selo Verde**. Faça parte deste movimento que tem ganhado cada vez mais força, com 85% dos consumidores respeitando mais as marcas que utilizam o selo e mais de 56% já reconhecendo sua importância.

Requeiro também que seja remetida cópia dessa propositura para o o Sr. **Ulisses Girardi**

Bairro Tanquinho | Mogi Mirim/SP | Caixa Postal 70

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 20 de março de 2025.

VEREADOR LUIZ FERNANDO SAVIANO
“LUIZ ESCOTEIRO”



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8708V05176573U4E>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8708-V051-7657-3U4E

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:568/2025 - 21/03/2025 - 11:11 - 8708-V051-7657-3U4E